



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00003007-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução/suspensão oral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.634.617/0001-57, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
40	11932	AMOXICILINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL SEM ASSOCIAÇÃO A OUTRAS SUBSTÂNCIAS, APRESENTADA EM FRASCO PARA PREPARO DE 60 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	500	320,00
63	39779	AZITROMICINA 900MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 900MG. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.000	10,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 JUL 2022

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

MURILO CESAR RIVABENE E SILVA:
Assinado digitalmente por MURILO CESAR RIVABENE E SILVA:4368788608
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia, OU=03967468900148,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF AT, OU=(sem branco), CN=MURILO CESAR RIVABENE E SILVA, 4368788608
Raiz: C:\ou\autor\deste_documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.13 14:42:24-03'00"
Formato: P22; Render Versão: 1.2.1

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal: MURILO CESAR RIVABENE E SILVA

CPF nº 436.878.868-08



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00003007-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução/suspensão oral.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

01 JUL 2022

Campinas, _____

MURILO CESAR
RIVABENE E
SILVA:
43687886808

Assinado eletronicamente por MURILO CESAR RIVABENE E SILVA em 01/07/2022 às 14:42:15. O documento eletrônico é válido e produz efeitos jurídicos. Para mais informações, consulte o site: www.campinas.sp.gov.br. Data: 2022.07.13 14:42:15-0300. Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

